



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420



## ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP

10 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, as dez horas e dois minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza, secretariado pelos nobres vereadores – Leandro Lourençon - 1º secretário e Edvan Joaquim da Silva – 2º secretário, realizou-se a **Vigésima sessão extraordinária do ano de 2025**. Registradas, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: O presidente solicitou ao primeiro secretário para fizesse a chamada dos senhores vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues) - **Presente**, Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção) - **Presente**, Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore) - **Presente**, Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino) - **Presente**, Edvan Joaquim da Silva (Tabajara) - **Presente**, Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero) - **Presente**, Fábio Júnio Souza Brito (Fábio Brito) - **Presente**, Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska) - **Presente**, Hélio Rocha Oliveira (Helinho) - **Presente**, José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite) - **Presente**, Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro) - **Presente**, Júlio Cezar Correia da Silva (Júlio Cezar) - **Presente**, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon) - **Presente**. O presidente comunicou que como houve um número legal, então sob a proteção de Deus e em nome da comunidade louveirense iniciou os trabalhos da **20ª Sessão Extraordinária de 2025**. Dando Continuidade o presidente solicitou ao senhor primeiro secretário que efetuasse a leitura da ordem do dia, conforme convocação da referida Vigésima Sessão Extraordinária ocorrida na Décima Nona Sessão Extraordinária em 08 de dezembro de 2025. **PROJETO DE LEI Nº 61/2025** - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.605, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA ESTABELECEM NOVAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: **Executivo Municipal**. Quórum: **maioria absoluta**. Votação: **simbólica**. Mensagem: **01**. Emenda: **01**. Em seguida, o presidente, colocou o projeto em único turno de discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em único turno de votação. O presidente solicitou que os vereadores que o aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu o projeto de lei como aprovado por **doze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade a sessão, o presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da mensagem. Após a leitura, o presidente colocou a mensagem em único turno de discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em único de votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a mensagem como aprovada por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário – (O vereador Jose Marcos Rodrigues de Oliveira não deliberou), Dando continuidade, o presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da emenda. Após a leitura, o presidente colocou a emenda em único turno de discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em único de votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a emenda como aprovada por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário - (O vereador Jose Marcos Rodrigues de Oliveira não deliberou), Em seguida, às 10h15min, o vereador Helio Rocha Oliveira pediu a palavra e requereu que fosse dispensada a leitura da redação final, então o presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420



50 colocou o requerimento do nobre vereador em votação, sendo aprovado por **onze** votos favoráveis e nenhum contrário. Portanto o presidente deu o **projeto de lei** como aprovado **com a mensagem e a emenda em único turno de discussão e votação**. Assim o presidente determinou que fosse expedido o autografo de leis para as considerações do chefe do executivo. As 21h14min, o presidente convocou a todos os vereadores para participarem da 21ª sessão extraordinária que ocorreria no dia 10/12/2025 após esta sessão, nesta casa de leis. Pauta: **PROJETO DE LEI Nº 59/2025 - ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II, DO ARTIGO 45, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.006, DE 27 DE ABRIL DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica. Emenda: 01.**

60 **PROJETO DE LEI Nº 66/2025 - ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2.540, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE CRIOU O CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL – CRCS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM APOIO À AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria simples. Mensagem: 01.** Por fim, comunicou que tendo esgotada a matéria que foi objeto desta sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão extraordinária às 10h16min. A gravação na íntegra da presente sessão extraordinária se encontra gravada em DVD que será parte integrante desta

70 ata:.....

**Antonio Carlos Rodrigues de Souza**  
Presidente

80

**Leandro Lourençon**  
1º Secretário

**Edvan Joaquim da Silva**  
2º Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Rodrigues de Souza em segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026. Para validar este documento, acesse <https://focalhost:7248/Documents/Validade> e informe o código 2K5X-C673-0P13-XDZA.